
**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
DAS INSTALAÇÕES DO INESC TEC**

ENTRE:

INESC TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência, pessoa coletiva e contribuinte fiscal nº 504 441 361, com sede no Campus da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Rua Dr. Roberto Frias, no Porto, aqui representada por Maria da Graça Nogueira Arantes Dias Barbosa, na qualidade de Administradora Executiva, por deliberação da Comissão Executiva tomada na reunião deste órgão realizada em 29/04/2021, conforme Ata nº 17/2021, adiante designado por “INESC TEC”

E

Noite e Dia – Vigilância, Lda., pessoa coletiva nº 502512709, com sede no Centro Empresarial do Jamor Av. Tomás Ribeiro Nº 133, 2º Piso, Sala 15, 2790-466 Queijas, aqui representado por Nuno Alexandre Garcia Duarte, na qualidade de representante legal,

Considerando,

- A. A decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, tomada por Administrador Executivo, em 17 de janeiro de 2022 a ratificar em reunião de Conselho de Administração, relativa ao procedimento de Concurso Público sem Publicação no Jornal Oficial da União Europeia com a **Referência AS 0026/2021**.
- B. Gestor do Contrato: 

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

**Cláusula 1.^a
Objeto do contrato**

Noite e Dia – Vigilância, Lda. obriga-se a prestar ao INESC TEC serviços de segurança e vigilância nos edifícios A e B do INESC TEC sites no Campus da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, nos termos previstos no Caderno de Encargos e de acordo com o prescrito no seu Anexo I, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável ou no presente contrato.

**Cláusula 2.^a
Preço contratual**

Pela prestação de serviços prevista na cláusula anterior, o INESC TEC obriga-se a pagar à Noite e Dia – Vigilância, Lda., o preço contratual anual de € 83 611,25 (oitenta e três mil, seiscentos e onze euros e vinte e cinco cêntimos) e global de € 167 222,51 (cento e sessenta

e sete mil, duzentos e vinte e dois euros e cinquenta e um cêntimos), para o período máximo de 2 anos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o estabelecido nas cláusulas 9ª e 10ª do Caderno de Encargos.

Cláusula 3.ª
Condições de pagamento

1- A quantia devida por cada ano de duração, nos termos da cláusula anterior será paga em prestações mensais, no prazo máximo de 60 dias da receção pelo INESC TEC da respetiva fatura.

2- O pagamento referido no número anterior será feito por meio de transferência bancária para a conta que para o efeito for indicada pelo prestador de serviços.

3- As faturas deverão ser enviadas ou para o endereço postal INESC TEC, Campus da FEUP, Rua Dr. Roberto Frias, 4200-465 PORTO, ou via correio eletrónico para o endereço cf-global@inesctec.pt.

Cláusula 4.ª
Caução

1- O valor da caução será de 3% do preço contratual.

2- A caução de 3% foi prestada através de seguro-caução, datada de 20 de janeiro de 2022, no valor de € € 2 508,34 (dois mil, quinhentos e oito euros e trinta e quatro cêntimos), nos termos do artigo 89.º n.º 4 do Código dos Contratos Públicos.

3- Todas as despesas e encargos relativos à prestação da caução são da responsabilidade do adjudicatário.

Cláusula 5.ª
Prazo de execução

1 - O contrato terá início no dia 1 do mês seguinte à data celebração do contrato.

2 - O contrato mantém-se em vigor durante o período de 1 (um) ano a contar da data de início, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

3 - Findo o prazo previsto no número anterior, caso não haja denúncia por nenhuma das partes nos termos do número seguinte, o contrato renovar-se-á automática e sucessivamente por igual período de tempo, até atingir 2 (dois) anos de duração.

4 - A oposição à renovação por qualquer das partes deve ser comunicada à contraparte com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data em que a renovação deva ocorrer, por carta registada com aviso de receção.

Cláusula 6.^a
Documentos que integram o contrato

Integram o presente contrato:

- a) o clausulado contratual;
- b) o Caderno de Encargos, o Programa de Concurso e respetivos Anexos;
- c) Pedidos de Esclarecimentos e respetivas respostas;
- d) Lista de Erros e Omissões;
- e) a Proposta Adjudicada e respetivos anexos;
- f) demais documentos que constituem o procedimento em causa.

Porto, 25 de janeiro de 2022

INESC TEC

Noite e Dia – Vigilância, Lda.



ANEXOS:

- I - Caderno de Encargos;
- II - Proposta Adjudicada.